



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO N.º. /2026

Exmo. Sr.

Matias Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Requer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, bem como à **Direção do Hospital de Paraguaçu**, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente **requerer informações detalhadas acerca dos repasses recentemente divulgados como destinados ao hospital do município, anunciados como investimento superior a um milhão de reais. Considerando a ampla divulgação pública dos referidos repasses, requero:** que o Poder Executivo informe, de forma discriminada, todos os valores repassados ao hospital no período mencionado, especificando individualmente cada transferência realizada. Que seja detalhada a origem de cada recurso (municipal, estadual ou federal), com indicação da respectiva portaria, resolução, convênio, contrato ou instrumento legal que fundamenta o repasse. Que seja esclarecido quais valores correspondem ao contrato mensal regular e quais se referem a recursos extras ou complementares. **Que sejam informados os valores destinados à produção de cirurgias, especificando:**

Quantidade de procedimentos realizados; Especialidades atendidas; Período de produção considerado; Valor unitário médio por procedimento; Critério utilizado para cálculo e pagamento.

Que seja esclarecido o montante destinado ao complemento do piso da enfermagem, indicando se há contrapartida municipal e como está sendo operacionalizado o pagamento aos profissionais.

Que sejam encaminhadas cópias dos empenhos, ordens de pagamento, notas de liquidação, contratos, termos aditivos e eventual prestação de contas já apresentada pelo hospital.

Que o Hospital informe detalhadamente como os recursos foram aplicados, apresentando relatório financeiro e assistencial correspondente ao período.

A presente solicitação tem por finalidade assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos, permitir o adequado exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo e garantir que os investimentos anunciados estejam efetivamente refletindo em melhoria concreta no atendimento à população.

Paraguaçu, 11 de fevereiro de 2026.

Vitória Silva

Vereadora

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO N.º. /2026

Exmo. Sr.

Matias Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Requer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** por meio da Secretaria competente, que encaminhe informações detalhadas acerca das ações emergenciais realizadas nas estradas rurais do município, em razão dos danos causados pelas recentes chuvas.

Requer, especificamente:

I – Relação completa dos trechos atendidos em caráter emergencial, com identificação das localidades e datas de execução dos serviços;

II – Descrição técnica dos serviços realizados em cada local (ex.: patrolamento, abertura de sangrias, instalação ou limpeza de bueiros, cascalhamento, compactação, recuperação de pontes, limpeza de caixas de contenção, entre outros);

III – Quantidade de maquinário e equipe empregada em cada frente de trabalho;

IV – Informações sobre eventual contratação de serviços terceirizados, com cópia dos respectivos contratos ou ordens de serviço;

V – Cronograma atualizado das próximas ações previstas para os trechos ainda intransitáveis;

VI – Relatório técnico indicando as medidas adotadas para garantir drenagem adequada e evitar que os danos se repitam.

Justifica-se o presente requerimento considerando que a trafegabilidade das estradas rurais constitui serviço público essencial, assegurando o direito de ir e vir, o transporte escolar, o acesso à saúde e o escoamento da produção rural.

Paraguaçu, 11 de fevereiro de 2025=5.

Vitória Silva

Vereadora



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO N.º. /2026

Exmo. Sr.

Matias Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.738/2008, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, de observância obrigatória pelos entes federativos;

Considerando que o piso nacional constitui vencimento base mínimo, devendo ser respeitada a proporcionalidade da jornada praticada no âmbito municipal;

Considerando que o reajuste geral do funcionalismo público municipal não se confunde juridicamente com a obrigação específica de adequação ao piso do magistério, por possuírem fundamentos normativos distintos;

Considerando o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo e o princípio da legalidade administrativa (art. 37 da Constituição Federal);

Requer-se que o Poder Executivo Municipal encaminhe as seguintes informações, acompanhadas de documentação comprobatória:

Informe o valor exato do vencimento base atualmente pago às profissionais do magistério da rede municipal, discriminado por carga horária existente (40h, 30h, 25h, 24h ou outra), especificando o enquadramento na carreira.

Informe o valor do vencimento base praticado imediatamente antes da aplicação do índice de 7,96%, discriminado por jornada.

Esclareça, de forma objetiva, se o vencimento base anteriormente praticado já se encontrava integralmente adequado ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério vigente para o exercício de 2026, observada a proporcionalidade da jornada.

Caso o vencimento base anterior estivesse abaixo do piso nacional proporcional, informe: a) qual era a diferença existente; b) a partir de qual competência foi promovida a adequação; c) se houve pagamento retroativo de eventual diferença.

Informe expressamente se o percentual de 7,96% foi aplicado: I – sobre vencimento base já adequado ao piso nacional; ou

II – como mecanismo de adequação ao valor mínimo legal.

Encaminhe demonstrativo da folha de pagamento (resguardados dados pessoais sensíveis), contendo vencimento base das docentes nas competências de janeiro e da competência posterior à aplicação do índice de 7,96%.

Requer-se que as respostas sejam prestadas de forma individualizada por jornada, vedadas respostas genéricas, a fim de possibilitar a adequada análise técnica vem respeitosamente,

Paraguaçu, 11 de fevereiro de 2026.

Vitória Silva
Vereadora

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO N.º. /2026

Exmo. Sr.

Matias Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** pedido de informações acerca das condições do passeio e da via no trecho que dá acesso à Plasmar.

Considerando o mato alto ao longo do trajeto, o acúmulo de água em diversos pontos e a existência de um buraco de grande proporção nas proximidades da ponte existente no local, situação que compromete a segurança de pedestres e motoristas,

Requer-se que o Executivo informe:

Se já foi realizada vistoria no trecho mencionado.

Qual o prazo para limpeza (roçada) e retirada do mato.

Quais medidas serão adotadas para solucionar o problema de empoçamento de água.

Quando será realizado o reparo do buraco localizado próximo à ponte.

Qual a causa do afundamento do passeio quase em frente a Plasmar e qual o prazo para execução do reparo definitivo e dos outros pontos críticos do local.

Paraguaçu, 11 de fevereiro de 2026.

Vitória Silva
Vereadora

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO N.º. /2026

Exmo. Sr.

Matias Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** pedido de informações acerca de buracos existentes na malha viária do município, especificamente:

- Buraco de grande proporção localizado na Avenida Professora Maria do Carmo;
- Buraco em formação no cruzamento da Avenida Professora Maria do Carmo com a Rua Gabriel Junqueira.

Considerando que tais irregularidades comprometem a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres, podendo causar acidentes e danos materiais;

Requer-se que o Executivo informe:

Se foi realizada vistoria técnica nos locais mencionados.

Qual a causa dos danos no pavimento.

Qual o prazo para execução do reparo definitivo.

Se há previsão de recapeamento ou intervenção estrutural no trecho.

Paraguaçu, 11 de fevereiro de 2026.

Vitória Silva

Vereadora

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO N.º. /2026

Exmo. Sr.

Matias Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** pedido de informações e providências urgentes acerca das condições da estrada rural localizada na região do Mandaguari, especialmente no trecho que dá acesso à residência de moradora Dona Fátima do sítio mundial com deficiência e mobilidade reduzida.

Conforme relato recebido, o trecho encontra-se em condições extremamente precárias, impossibilitando o tráfego seguro de veículos e colocando em risco a integridade da moradora, que não consegue se locomover a pé e depende de transporte para deslocamento até a cidade.

Diante disso, requero:

Que seja realizada vistoria técnica no local com urgência;

Que seja informado se o referido trecho é estrada pública municipal ou acesso particular;

Sendo via pública, que seja incluído imediatamente no cronograma de manutenção, com as medidas adequadas, inclusive cascalhamento, se necessário;

Caso seja considerado acesso particular, que o Município informe quais medidas podem ser adotadas diante da situação excepcional envolvendo pessoa com deficiência;

Que seja encaminhado relatório da Secretaria competente após a vistoria.

A presente solicitação visa assegurar o direito de ir e vir, a dignidade e a segurança de moradora da zona rural que se encontra em situação de vulnerabilidade.

Paraguaçu, 11 de fevereiro de 2026.

Vitória Silva
Vereadora

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE